



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR

OFÍCIO Nº 0174/2025-CDR

Brasília, 04 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**SENADOR DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Substitutivo em turno suplementar definitivamente adotado (sem emendas apresentadas) – PL 3229, de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 04/11/2025, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, não tendo sido oferecidas emendas, o substitutivo aprovado (**Emenda nº 1 – [CDR]**) é dado como definitivamente adotado em turno suplementar, sem votação, de acordo com o art. 284 do RISF; ficando prejudicado o Projeto de Lei nº 5230, de 2019.

Respeitosamente,

**Senadora Professora Dorinha Seabra**  
Presidente